



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0154/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de laudos médicos em Braille ou em formato acessível para pessoas com deficiência visual e dá outras providências”.

A proposta visa assegurar o direito à informação e à acessibilidade no atendimento à saúde de pessoas com deficiência visual, garantindo que laudos médicos contenham, sempre que solicitado, versões acessíveis em Braille ou compatíveis com leitores de tela, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requeiro DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos a manifestação da: **(i) Secretaria de Estado da Saúde (SES); (ii) Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes; para que se manifestem a respeito da matéria, especialmente quanto à viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da implementação da obrigatoriedade proposta, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator

